



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011
PROCESSO Nº 0.00002.000524/2011-41
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº 05/2011

Aos 20 dias de outubro de 2011, no CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP, localizado no Edifício-sede administrativa, SAS (Setor de Autarquias Sul) quadra 3, bloco J - Brasília/DF, o Gerente do Registro de Preços, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/ 2000, 3.784/2001, 3.931/2001, e 4.342/2002, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 29/2011, Ata de Julgamento de Preços, publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Sra. Secretária de Administração, às fls. 1175 à 1218 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de materiais de expediente e outros, na modalidade de pregão com sistema de registro de preços, para atender ao CNMP, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

ITEM	QTD.	REF.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	50	RS	A.I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA EM GERAL LTDA -ME	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A3, resma (500 fls), marca CHAMEX fab. Nacional.	R\$ 18,81	R\$ 940,50
77	50	PC	A.I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA EM GERAL LTDA -ME	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a4, pacote com 125 folhas, medindo 210 x 297 mm, marca FILIPERSON, Fabricação Nacional.	R\$ 27,89	R\$ 1.394,50
87	40	PC	A.I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA EM GERAL LTDA -ME	papel telado 180g/m ² , branco alcalino, pacote impermeável com 50 folhas, marca FILIPERSON, Fabricação Nacional.	R\$ 8,85	R\$ 354,00
Total do fornecedor						R\$ 2.689,00



4	100	UN	ALE PAPELARIA INFORMÁTICA LTDA - ME - LTDA	bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm. Marca: BN.	R\$ 5,08	R\$ 508,00
8	1000	BL	ALE PAPELARIA INFORMÁTICA LTDA - ME - LTDA	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102m. Marca: BR.	R\$ 0,98	R\$ 980,00
Total do fornecedor						R\$ 1.488,00
100	100	UN	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME	perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos. Marca: Genmes.	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
55	200	UN	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME	Grampeador, tratamento supercial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25 folhas, tamanho do grampo 36/6, características adicionais: base antiderrapante, cabeça em plástico. Marca: Genmes.	R\$ 4,95	R\$ 990,00
63	300	JG	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME	jogo de marcadores de pagina auto-adesivos, reposicionáveis, medindo 12mm x 45mm, blocos com 25 bandeirinhas em cada estojo de, no mínimo, 4 cores básicas (amarelo, verde, azul e vermelho). Marca: Polibrás.	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
69	300	UN	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionável, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor verde. Marca: Polibrás.	R\$ 2,69	R\$ 807,00
70	300	UN	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionável, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor vermelho. Marca: Polibrás.	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
Total do fornecedor						R\$ 6.507,00
102	192	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot. Marca: Master.	R\$ 0,56	R\$ 107,52
104	240	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot. Marca: Master.	R\$ 0,60	R\$ 144,00
106	240	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor verde, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 0,60	R\$ 144,00



				Marca: Master.		
108	100	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável. Marca: Waleu.	R\$ 4,09	R\$ 409,00
112	100	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm. Marca: Jocar.	R\$ 1,82	R\$ 182,00
118	100	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g. Marca: GR.	R\$ 0,89	R\$ 89,00
14	500	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. Marca: Master.	R\$ 0,34	R\$ 170,00
16	200	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	caneta marca texto cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. Marca: Master.	R\$ 0,32	R\$ 64,00
18	200	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	caneta marca texto cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. Marca: Master.	R\$ 0,34	R\$ 68,00
2	300	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável. Marca: Jocar.	R\$ 0,30	R\$ 90,00
20	200	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	caneta marcadora para cd/dvd, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. Marca: Jocar.	R\$ 0,77	R\$ 154,00
39	200	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses. Marca: GR.	R\$ 0,47	R\$ 94,00
42	100	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. avanço graduável com trava de segurança. Marca: Master.	R\$ 0,26	R\$ 26,00
49	200	RL	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	fita adesiva transparente 12mm x 33m, validade mínima de 11 meses. Marca: Eurocel.	R\$ 0,35	R\$ 70,00
54	200	TB	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	grafite para lapiseira de 0,7mm, tubos com 12 minas. Marca: Leo.	R\$ 0,22	R\$ 44,00
67	200	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses. Marca: Mamuth.	R\$ 1,16	R\$ 232,00



71	300	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor azul. Marca: 3M.	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
91	100	UN	ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	pasta catalogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente. Marca: Plastpark.	R\$ 6,39	R\$ 639,00
Total do fornecedor						R\$ 3.887,52
146	120	UN	B.S.F DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	fita isolante, confeccionado em material plástico de alta resistência, na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses. Marca: Multitoc	R\$ 2,16	R\$ 259,20
Total do fornecedor						R\$ 259,20
116	30	UN	BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor vermelho, tubo plastico de 30ml. Marca: STOKPEL.	R\$ 2,14	R\$ 64,20
130	40	DÚZI AS	BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA	colher em aço inox para chá, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Cotar valor de 1 (uma) dúzia. Marca: BACKER	R\$ 9,36	R\$ 374,40
58	1000	CX	BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA	grampo cobreado para grampeador 26/6. caixa com 1000 grampos. Marca: DUBLIN	R\$ 0,42	R\$ 420,00
88	3000	UN	BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA	pasta "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal. Marca: OFFPLAST.	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
Total do fornecedor						R\$ 2.628,60
1	50	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	apagador para quadro branco/magnético, base plastica na cor preto com compartimentos para dois pinceis. Marca: Japam.	R\$ 2,12	R\$ 106,00
103	192	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot. Marca: Master.	R\$ 0,57	R\$ 109,44
105	240	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor preta, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot. Marca: Master.	R\$ 0,70	R\$ 168,00
107	240	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor vermelho, com validade E PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot. Marca: Master.	R\$ 0,70	R\$ 168,00



113	100	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	tesoura media de "6" em aço inox, medindo 18 cm. Marca: Jocar.	R\$ 1,90	R\$ 190,00
15	200	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	caneta marca texto cor azul, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. Marca: Master.	R\$ 0,32	R\$ 64,00
17	200	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	caneta marca texto cor rosa, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot. Marca: Master.	R\$ 0,33	R\$ 66,00
41	100	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. avanço graduável com trava de segurança. Marca: Master.	R\$ 0,43	R\$ 43,00
48	200	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	fita adesiva magica rolo medindo 25mm x 65m, validade mínima de 11 meses. Marca: Eurocel.	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
51	100	RL	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	fita crepe medindo 25mm x 50m. Marca: Eurocel.	R\$ 2,02	R\$ 202,00
53	200	TB	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	grafite para lapiseira de 0,5mm, tubos com 12 minas. Marca: Leo.	R\$ 0,21	R\$ 42,00
76	20	PC	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a3, pacote com 125 folhas. Marca: Filiperson.	R\$ 56,63	R\$ 1.132,60
90	100	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis. Marca: Frama.	R\$ 3,38	R\$ 338,00
92	200	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	pasta catalogo 50 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho officio 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente. Marca: Plastpark.	R\$ 3,68	R\$ 736,00
94	100	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho. Marca: Frama.	R\$ 0,58	R\$ 58,00
97	50	UN	CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho officio, lombada de 30/35mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho. Marca: Plastpark.	R\$ 1,32	R\$ 66,00
Total do fornecedor						R\$ 5.687,04



109	100	UN	DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	régua metálica de 30cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas	R\$ 1,48	R\$ 148,00
111	200	UN	DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	R\$ 0,24	R\$ 48,00
62	2000	PC	DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	grampo trilho plastico 80 mm para 600 folhas, pacotes com 50 unidades.	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
75	50	PC	DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	papel couchê textura (casca de ovo), branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote impermeável com 100 folhas	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total do fornecedor						R\$ 11.496,00
74	4000	RS	DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS Ltda	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A4, resma (500 fls). Marca: Report; Fabricação: Suzano.	R\$ 7,24	R\$ 28.960,00
Total do fornecedor						R\$ 28.960,00
82	20	PC	ELI PAPELARIA ARMARINHO LTDA ME	papel opaline 180g/m ² , tamanho a4, branco alcalino, pacote impermeável com 100 folhas MR OFF PAPER	R\$ 11,30	R\$ 226,00
93	200	UN	ELI PAPELARIA ARMARINHO LTDA ME	pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho. MR MARCARI	R\$ 0,74	R\$ 148,00
Total do fornecedor						R\$ 374,00
136	400	UN	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	descanso para copos, confeccionado em aço inoxidável, base redonda de, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antisucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de, no mínimo, 4mm. embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixas de pequeno tamanho. Marca: Brinox	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
139	20	UN	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	garrafa térmica de mesa, tampa rosqueável com sistema serve-jato dotado de trava, com alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1,8 litros. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor preto. Marca: Invicta	R\$ 40,00	R\$ 800,00
142	100	UN	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	jarras para água/sucos, confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros. Marca: Artinox	R\$ 51,38	R\$ 5.138,00
143	200	UN	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	xícara para cafe, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de, aproximadamente, 60ml. Marca: Porcelutil.	R\$ 3,45	R\$ 690,00



24	400	CX	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	clips metálico niquelado nº 01. Caixa com 100. Marca: b.j.k	R\$ 0,60	R\$ 240,00
25	400	CX	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	clips metálico niquelado nº 02. Caixa com 100. Marca: b.j.k	R\$ 0,60	R\$ 240,00
26	300	CX	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	clips metálico niquelado nº 03. Caixa com 100. Marca: b.j.k	R\$ 0,60	R\$ 180,00
28	300	CX	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	clips metálico niquelado nº 1/0. Caixa com 100. Marca: b.j.k	R\$ 0,60	R\$ 180,00
29	300	CX	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	clips metálico niquelado nº 2/0. Caixa com 100. Marca: b.j.k	R\$ 0,60	R\$ 180,00
30	200	CX	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME	clips metálico niquelado nº 3/0. Caixa com 50. Marca: b.j.k	R\$ 0,60	R\$ 120,00
Total do fornecedor						R\$ 9.348,00
129	480	UN	EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS E EMB. LTDA	LESTE GÊNEROS E EMB. colher em aço inox para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Marca: Viel.	R\$ 0,65	R\$ 312,00
131	2000	CT	EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS E EMB. LTDA	LESTE GÊNEROS E EMB. copo descartável para café, capacidade mínima de 50ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (nbr14865), acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos. Marca: Copop/Total.	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
132	500	CT	EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS E EMB. LTDA	LESTE GÊNEROS E EMB. copo descartável para água, 200ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos. Marca: Copob/Bras.	R\$ 1,70	R\$ 850,00
133	600	UN	EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS E EMB. LTDA	LESTE GÊNEROS E EMB. copo de vidro liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, borda arredondadas com polimento anticortante, capacidade mínima de 300ml. Marca: NF.	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
Total do fornecedor						R\$ 4.030,00
19	200	UN	FOLK ADMINISTRATIVOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.	SERVIÇOS E caneta marcadora para cd/dvd, cor azul, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. Marca: Jocar.	R\$ 0,65	R\$ 130,00
21	200	UN	FOLK ADMINISTRATIVOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.	SERVIÇOS E caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, cor da carga vermelha, aplicação DVD.	R\$ 0,92	R\$ 184,00
33	200	UN	FOLK ADMINISTRATIVOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.	SERVIÇOS E cola plastica branca, solúvel em água, frasco vertical de 90g. Marca: Leo&Leo.	R\$ 0,42	R\$ 84,00
60	100	CX	FOLK ADMINISTRATIVOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.	SERVIÇOS E grampo para grampeador 23/28 a 23/10, capacidade de grampear 200 folhas. caixa com 1000 grampos. Marca: Jocar.	R\$ 1,90	R\$ 190,00
64	600	UN	FOLK ADMINISTRATIVOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.	SERVIÇOS E lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 MM, dureza carga 2B, características adicionais para desenho, material carga grafite, sem rachaduras pintado na cor verde.	R\$ 0,12	R\$ 72,00



65	200	UN	FOLK ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.	lapiseira para grafite 0,5mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. Marca: Leo&Leo.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
66	200	UN	FOLK ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.	lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. Marca: Leo&Leo.	R\$ 1,05	R\$ 210,00
Total do fornecedor						R\$ 1.070,00
121	100	UN	FQT IMPORTS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - ME	pen drive de 32 gb. sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte. Marca: FQT.	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
Total do fornecedor						R\$ 8.500,00
12	12000	UN	G & J INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	caneta esferográfica, corpo de plastico cristal transparente sextavado com furo de respiração na parte superior, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses. Marca: CIS PRO.	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
13	2400	UN	G & J INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	caneta esferográfica, corpo de plastico cristal transparente sextavado com furo de respiração na parte superior, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta vermelha, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses. Marca: CIS PRO.	R\$ 0,24	R\$ 576,00
89	100	UN	G & J INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis. Marca: FRAMA USUAL.	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Total do fornecedor						R\$ 3.756,00
43	200	CX	GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA	etiqueta autoadesiva medindo 143,3mm x 199,9mm. caixa com 100 folhas, tamanho a4, com 2 etiquetas cada. validade mínima de 11 meses. Marca: RS BRASIL.	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
44	70	PC	GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA	etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm. pacote com 25 folhas tamanho carta, com 30 etiquetas cada, em 3 colunas de 10 unidades. validade mínima de 11 meses. Marca: RS BRASIL.	R\$ 3,80	R\$ 266,00
45	200	PC	GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA	etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. pacote com 25 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. validade mínima de 11 meses. Marca: RS BRASIL.	R\$ 4,20	R\$ 840,00
Total do fornecedor						R\$ 3.866,00



11	500	UN	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	caixa para arquivo, confeccionada em papelão polionda, revestimento na cor branco, modelo hp33-b medindo, aproximadamente, 13cm x 25cm x 35cm. Marca: Frama.	R\$ 1,19	R\$ 595,00
134	30	UN	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	dispenser redondo para copos descartáveis de 50 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes. Marca: Inox.	R\$ 9,90	R\$ 297,00
135	20	UN	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	dispenser redondo para copos descartáveis de 200 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes. Marca: Inox.	R\$ 13,88	R\$ 277,60
145	20	FR	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	cola adesiva de contato, secagem rápida, tubo com base para acondicionamento vertical com 5 gramas, validade mínima de 11 meses. Marca: CIS.	R\$ 2,00	R\$ 40,00
50	200	RL	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses. Marca: Adere.	R\$ 0,79	R\$ 158,00
59	200	CX	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	grampo cobreado para grampeador 9/10, 9/14, 23/13 caixa com 5000 grampos. Marca: ACC.	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
6	100	UN	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	bibliocanto em metal cor cinza, medindo 10cm (l) x 11cm(base) x 17cm(apoio vertical), furos para eventual fixação. Marca: Central.	R\$ 3,99	R\$ 399,00
85	20	RS	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho a3, resma (500fls). Marca: Jandaia.	R\$ 26,90	R\$ 538,00
9	192	UN	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	bobina de papel branco, medindo 57mm x 60m, aproximadamente, para uso em calculadora de mesa eletrônica. Marca: Propel.	R\$ 0,59	R\$ 113,28
96	50	UN	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho. Marca: ACP.	R\$ 1,04	R\$ 52,00
98	50	UN	J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho. Marca: ACP.	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Total do fornecedor						R\$ 4.204,88



40	3000	UN	KAYALA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	elástico para processo, na cor branco, costura reforçada, com logo do cnmp na cor preto. cinta medindo 4,0cm de largura 50cm perímetro circular (não tensionada).	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
Total do fornecedor						R\$ 1.200,00
86	1000	RS	MULTPAPER DISTRIBUIDORA PAPÉIS LTDA	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho a4, resma (500fls). Marca: Chamex.	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Total do fornecedor						R\$ 8.000,00
99	50	UN	PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP	perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos. Marca: Cavia.	R\$ 79,39	R\$ 3.969,50
Total do fornecedor						R\$ 3.969,50
68	300	UN	RIO BRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor amarelo. Marca: Maxprint.	R\$ 2,74	R\$ 822,00
Total do fornecedor						R\$ 822,00
10	240	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita. Marca: POLY.	R\$ 0,30	R\$ 72,00
101	200	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para, no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos. Marca: Genmes (importado).	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
117	48	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml. Marca: Polytintas (nacional).	R\$ 1,00	R\$ 48,00
27	300	CX	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	clips metálico niquelado nº 06. Caixa com 50. Marca: Polyclips (nacional)	R\$ 0,80	R\$ 240,00
31	200	CX	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	clips metálico niquelado nº 6/0. Caixa com 50. Marca: Polyclips (nacional).	R\$ 0,80	R\$ 160,00
32	200	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	cola em bastão, tubo plastico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses. Marca: Polycola (importado).	R\$ 0,30	R\$ 60,00
34	100	CX	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	colchete latonado nº 06, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72. Marca: Polycol (nacional).	R\$ 1,20	R\$ 120,00
35	100	CX	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	colchete latonado nº 08, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72. Marca: Polycol (nacional).	R\$ 1,80	R\$ 180,00
36	100	CX	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	colchete latonado nº 12, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72. Marca: Polycol	R\$ 2,50	R\$ 250,00



				(nacional).		
37	100	CX	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	colchete latonado nº 14, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72. Caixa com 72. Marca: Polycol (nacional).	R\$ 3,40	R\$ 340,00
38	300	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 meses. Marca: Poly (importado).	R\$ 1,30	R\$ 390,00
56	100	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	grampeador metálico - longo alcance. base emborrachada. utiliza grampos 9/10, 9/14, 23/13. capacidade de grampeamento de ate 100 folhas. Caixa com 72. Marca: Poly (importado).	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
57	200	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex. Marca: Poly (importado).	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
61	2000	PC	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	grampo trilho plastico 80 mm para 250 folhas, pacotes com 50 unidades. Marca: Poly (nacional).	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
72	300	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm. Marca: Bells (importado).	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
95	100	UN	ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP	pasta plastica para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mm x 330mm (tipo telex). Marca: Poly (nacional).	R\$ 3,40	R\$ 340,00
Total do fornecedor						R\$ 16.114,00
120	10	UN	S C M COMERCIAL Ltda EPP	Hard Disk Samsung 500GB 7200RPM 16MB SATA 3Gb/s. Marca: Western Digital	R\$ 128,80	R\$ 1.288,00
5	100	UN	S C M COMERCIAL Ltda EPP	bibliocanto em metal, espessura 1 cm, largura 10 cm, altura 17 cm, aplicação apoio vertical livros, formato em ``L``, cor bege, acabamento superficial pintura, comprimento 10 cm.	R\$ 3,97	R\$ 397,00
Total do fornecedor						R\$ 1.685,00
22	100	UN	SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	cartucho de toner preto para aparelho de facsímile marca brother modelo tn-350. não remanufaturado e não reciclado. validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante. Marca: Lótus	R\$ 42,79	R\$ 4.279,00
23	50	UN	SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	cilindro para aparelho de facsímile marca brother modelo tn-350 não remanufaturado e não reciclado. validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante. Marca: Lótus.	R\$ 56,85	R\$ 2.842,50



Total do fornecedor							R\$ 7.121,50
110	50	UN	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	régua metálica de 60cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas	R\$ 11,00	R\$ 550,00
122	200	UN	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	suporte para mouse (pad mouse - mousepad) com apoio de pulso em gel	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
123	200	UN	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede dupla, medindo 280mm x 290mm x 380mm, aproximadamente.	R\$ 2,90	R\$ 580,00
124	400	UN	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede simples, medindo 280mm x 380mm x 580mm, aproximadamente.	R\$ 2,00	R\$ 800,00
125	200	UN	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	caixa coletora de papel para reciclagem, confeccionada em papelão ondulado duplo, com revestimento na cor branco, com impressão monocromática da logo da campanha cnmp, medindo 350mm x 290mm x 750mm	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
127	200	UN	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	fita adesiva em PVC marrom, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 1,75	R\$ 350,00
128	200	UN	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	fita adesiva em PVC transparente, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 1,71	R\$ 342,00
147	60	EMB ALA GEM COM 2.	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	R\$ 1,40	R\$ 84,00
148	100	EMB ALA GEM COM 2.	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	pilha alcalina 1,5V tipo aaa, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	R\$ 1,34	R\$ 134,00
149	20	EMB ALA GEM COM 4	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	R\$ 1,90	R\$ 38,00
150	50	EMB ALA GEM COM 4	VICKS INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	DISTRIBUIÇÃO	pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	R\$ 2,56	R\$ 128,00



3	100	UN	VICKS DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	R\$ 9,40	R\$ 940,00
46	100	UN	VICKS DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	extrator de grampo tipo espatula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência	R\$ 0,43	R\$ 43,00
47	200	UN	VICKS DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
52	100	RL	VICKS DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	fita crepe medindo 50mm x 50m	R\$ 3,96	R\$ 396,00
7	400	BL	VICKS DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 38mm x 51mm	R\$ 0,28	R\$ 112,00
Total do fornecedor						R\$ 9.427,00
78	20	PC	VRT - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	papel filicoat branco, 160g/m ² , tamanho a3, pacote com 100 folhas. Marca: Off Paper.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
80	20	PC	VRT - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a3, pacote com 80 folhas. Marca: Off Paper.	R\$ 41,95	R\$ 839,00
81	50	PC	VRT - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote com 80 folhas. Marca: Off Paper.	R\$ 19,99	R\$ 999,50
Total do fornecedor						R\$ 2.938,50

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e outros.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo CNMP para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CNMP não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo



assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da nota de empenho ou contrato, por dia de atraso injustificado, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3.2 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, e “e” do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “d” e “e”, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pelo CNMP.

4.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 29/2011.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 29/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 29/2011, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Entregar o objeto desta licitação no CNMP, nos mesmos prazos estipulados no Edital e no Termo de Referência e



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

preços registrados na Divisão de Gestão de Material e Patrimônio - CNMP, localizado no endereço: **SAS (Setor de Autarquias Sul) quadra 3, bloco J - Brasília/DF - CEP: 70070-030**, ou outro local que venha a ser indicado pela contratante, no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

VI - DO RECEBIMENTO

- 6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos material com as especificações;
- 6.2. Definitivamente, no prazo máximo de 03 dias corridos, a contar do recebimento provisório para verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito até o 10º (décimo) dia útil, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

- 8.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Secretária Executiva do CNMP.
- 8.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Secretária Executiva do CNMP.
- 8.3. As autorizações para adesão a Ata de Registro de Preços, serão autorizadas pela Secretária Executiva do CNMP.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os itens cotados, em estrita conformidade com as especificações exigidas no edital e seus Anexos;
- 9.2. Entregar os materiais, objeto desta licitação no CNMP, nos mesmos prazos e preço estipulados, na Divisão de Gestão de Material e Patrimônio - CNMP, endereço: **SAS (Setor de Autarquias Sul) quadra 3, bloco J - Brasília/DF - CEP: 70070-030**, ou outro local que venha a ser indicado pela contratante, no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.
- 9.3. Substituir ou recuperar o bem que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 15 dias após a sua efetiva comunicação.
- 9.4. Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 29/2011 e seus anexos, as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.
- 10.2. Fica eleito o foro de Brasília - DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decretos 3.555/200 e 3.931/2001, alterado pelo Decreto 4.342/2002, e demais normas aplicáveis.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília-DF, 20 de outubro de 2011

Gerente do SRP/CNMP

A.I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA EM GERAL LTDA -ME - CNPJ: 01.615.228/0001-59

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

ALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME - LTDA - CNPJ: 12.492.738/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME - CNPJ: 72.633.753/0001-45

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 12.473.601/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

B.S.F DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.216.574/0001-55



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.662.151/0001-21

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 12.374.388/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - CNPJ: 03.988.378/0001-33

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

ELI PAPELARIA E ARMARINHO LTDA ME - CNPJ: 04.926.832/0001-94

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME - CNPJ: 10.619.918/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

EMPÓRIO LESTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMB. LTDA - CNPJ: 38.019.360/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

FOLK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME - CNPJ: 13.896.366/0001-32

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

FQT IMPORTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 13.543.998/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

G & J INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 10.798.314/0001-35

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.012.016/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assinatura do representante legal

J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 13.816.522/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

KAYALA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.191.597/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP - CNPJ: 12.496.814/0001-48

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

RIO BRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA - CNPJ: 50.596.790/0007-83

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ: 12.019.499/0001-68



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

S C M COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 04.927.672/0001-06

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 08.039.907/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

VICKS DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA & ELETRÔNICO EPP - CNPJ: 03.376.172/0001-52

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal

VRT - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 13.026.599/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ / CPF: _____

Assinatura do representante legal



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2011
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000524/2011-41
UASG - 590001

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA: 06/09/2011

HORÁRIO: 09:00 HORAS

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sediado no SHIS QI 03, lote A, blocos B, E e G, - Lago Sul, e no SAS (Setor de Autarquias Sul), Quadra 03, Bloco J, Asa Sul, em Brasília-DF, torna público, por meio de seu Pregoeiro Rogério Fagundes Gomide, instituído pela Portaria CNMP nº 37, de 25 de abril de 2011, do Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, que no dia 6 de Setembro de 2011 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), ou no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por itens, sob a forma de fornecimento parcelado, em conformidade com o que determina a Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 3.555/2000, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS dos itens especificados neste edital, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto nº 3.931/2001 e alterações do Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Decreto nº 7.174/2010, no que couber, com as devidas alterações, e demais normas pertinentes.

1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.1.1 **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Conselho Nacional do Ministério Público, denominado Pregoeiro(a), com certificação digital.

2 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos:

- Termo de Referência - Anexo I
- Planilha de preços máximos aceitáveis - Anexo II
- Planilha de formação preços - Anexo III ;



- Declaração de Regularidade - Anexo IV;
- Minuta de Ata de Registro de Preços - Anexo V.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br, para acesso ao sistema eletrônico e, para tanto, atendidas as seguintes exigências:

a) Estarem devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS PARCIALMENTE no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Atendam às demais exigências deste Edital e seus anexos.

3.2 Não poderá participar desta licitação:

a) consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar, cuja suspensão tenha sido imposta pelo ente realizador do presente certame;

c) empresa apenada com o impedimento de contratar, cuja penalidade tenha sido imposta pelo ente realizador do presente certame;

d) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos limites determinados pelo inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

e) empresa que estiver em recuperação judicial, processo de falência ou sob regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

f) sociedade cooperativa de mão-de-obra, constituída nos termos da Lei nº 5.764, de 16/12/1971, em função do Termo de Conciliação celebrado entre a União (AGU) e o Ministério Público do Trabalho;

g) empresa em regime de subcontratação.

3.3 Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente, quando for o caso.

3.3.1 Não poderão participar deste Pregão empresas que tenham como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União, e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme dispõe o art. 4º da Resolução nº 01 do CNMP, de 7 de novembro de 2005 e art. 1º da Resolução nº 7 do CNMP, de 17 de abril de 2006, (Anexo III do Edital).

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da



licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 3º, § 5º e 6º, do Decreto nº 5.450/2005).

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, devendo a licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema qualquer irregularidade quanto ao uso da mesma. (art.3º, Parágrafo 5º, do Decreto nº 5.450/2005).

4.4 Quem prestar declaração falsa na manifestação de que trata o item anterior sujeitar-se-á à penalidade prevista no item 11 deste Edital.

4.5 O licitante apto ao exercício do direito de preferência estabelecido no Decreto n.º 7.174/2010 (Válido somente para os itens 22 e 23; 119 a 121) deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos previstos na legislação.

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha.

5.2 Incumbirá à licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. (art. 13, Inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005).

5.3 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, o que ocorrerá a **PARTIR DA DIVULGAÇÃO DA LICITAÇÃO ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO, NO DIA 06/09/2011, às 09:00 horas (nove horas)**, horário de Brasília-DF, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. (art.21, Parágrafo 2º, do Decreto nº 5.450/2005).

5.4.1 As licitantes também deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, e que não se encontram alcançadas por quaisquer das hipóteses previstas no Parágrafo 4º, do art. 3º, da LC nº 123/2006.

5.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/05).

5.6 Concluída a etapa de lances as empresas detentoras do menor lance por item, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir do encerramento da etapa de lances, deverão encaminhar proposta com preços unitários e total atualizados (no máximo com duas casas decimais) em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A comprovação dar-se-á, preferencialmente por meio da opção “Enviar Anexo” do



sistema Comprasnet, ou para o endereço eletrônico: cpl@cnmp.gov.br, com posterior encaminhamento do Original (via Sedex) ou Cópia autenticada no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no endereço constante no item 10.1 do presente Edital, devendo constar:

5.6.1 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

5.6.2. **Especificação clara e completa, ou seja, detalhamento do objeto, observadas as especificações básicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital;**

5.7 Os Preços unitário e total, devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes na planilha do Anexo I deste Edital;

5.8 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.9 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.

5.10 Serão desclassificadas as propostas e excluídos os lances que ofereçam preços excessivos ou inexequíveis, podendo o Pregoeiro realizar diligências para averiguação dos mesmos.

5.10.1 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de cinco dias úteis contados da notificação.

06 - DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A partir das 09:00 (nove horas) do dia 06/09/2011, data e horário previstos no preâmbulo do Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 29/2011, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

6.2 Não se admitirá proposta que apresentar preço global simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

6.3 A desclassificação da proposta de preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

07 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO e ESCLARECIMENTOS

7.1 Até o dia 01/09/2011, 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

7.1.1 Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia 31/08/2011, 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico: cpl@cnmp.gov.br



08 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 Aberta a etapa competitiva, com a classificação das propostas pelo Pregoeiro, o licitante poderá encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. (art. 24, do Decreto nº 5.450/05).

8.2 O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

8.4 Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, terá preferência na contratação, para todos os efeitos, aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, podendo, ao preço do primeiro colocado, ser registrados outros licitantes que aderirem a este preço.

8.5 Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

8.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, através do Pregoeiro, aos licitantes, após o que transcorrerá o tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, sendo a negociação acompanhada pelos demais licitantes.

8.8 O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.9 Se a empresa que apresentou o menor preço, não se enquadrar como ME ou EPP, e houver propostas apresentadas por empresas assim consideradas no valor de até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, serão observados os requisitos do art. 44, § 2º e art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006, observado o prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para que tais empresas apresentem novas propostas inferiores àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

8.9 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de ACEITAÇÃO, permanecendo *on-line* para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores.

8.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva deste Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão deste Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através do sítio



9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No julgamento das propostas, após a etapa de lances, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o **MENOR PREÇO POR ITENS**.

9.2 O lançamento dos valores da proposta inicial no sistema Comprasnet é de responsabilidade do LICITANTE, qualquer falha ou erro no lançamento implicará na desclassificação da proposta tendo como justificativa valores irrisórios ou erro material.

9.3 Serão desclassificadas as propostas com valores acima do limite estimado, na fase de "Aceitação".

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de Habilitação, o pregoeiro examinará a melhor proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.5 Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, após a habilitação e julgamento de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, e o licitante será declarado vencedor, sendo convocado para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste Edital.

9.6 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.7 O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências, julgadas necessárias à análise das propostas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.8 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

9.10 Na fase de Aceitação da Proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante vencedor a reapresentação de sua proposta comercial, caso detecte falha sanável na mesma.

9.11 Será recusada a proposta do licitante vencedor da fase de lances que esteja em desacordo com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, que deixe de atender às exigências nele contidas, que se oponha a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, e ainda, que apresente irregularidades insanáveis.)

9.12 O limite máximo aceitável para o valor da contratação será o **constante na planilha de**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

preços máximos aceitáveis (Anexo II), sendo desclassificadas as propostas após a finalização dos lances, com valores acima do limite previsto.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa de lances, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a proponente encaminhará ao Conselho Nacional do Ministério Público a documentação referente à HABILITAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas, preferencialmente por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, ou para o endereço eletrônico: cpl@cnmp.gov.br ou ainda via FAX: (61) 3224-8192, e, num prazo de até 72 (setenta e duas) horas, apresentará os documentos originais, juntamente com a Proposta de Preços atualizada e as respectivas Declarações ao CNMP, sito ao endereço SAS Quadra 03, Bloco J - Sala 110 - CEP nº 70070-030 - (Comissão Permanente de Licitação), em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CEP: 70.070-030
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011
PROCESSO Nº 0.00.002.000524/2011-41
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

10.2 A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, devendo apresentar habilitação parcial válida no SICAF ou documentos que supram tal habilitação, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

10.3 Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:

10.3.1 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (em campo próprio do sistema Comprasnet).

10.3.2 Declaração expressa do responsável pela firma de que ela não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou entidade pública (em campo próprio do sistema Comprasnet).

10.3.3 Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem assim de cumprimento pleno dos requisitos habilitatórios previstos; (em campo próprio do sistema Comprasnet).

10.3.4 Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a qual será exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, calculados e informados pelo SICAF;

10.3.5 Declaração de que é microempresa e empresa de pequeno porte, se for o



caso, e que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e esta apta a usufruir do tratamento favorecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar. (em campo próprio do sistema Comprasnet).

10.4 A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente INABILITADO.

10.6 Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em Lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

10.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

10.8 Os documentos apresentados com validade expirada, se não for falta sanável, acarretarão a INABILITAÇÃO do proponente.

10.9 Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentados pelo art. 4º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

10.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto nos itens acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da Nota de Empenho, Assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

11.2 Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e, se for o caso, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

11.3 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme



art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.4 As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso de multa cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa. (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93) .

11.5 A constatação de infração dará ensejo a processo administrativo e as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.6 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CNMP, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.7 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

11.7.1 As penalidades descritas no presente Edital não prejudicam a aplicação de outras penalidades a que a empresa esteja sujeita pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, nos termos previstos em lei e no instrumento convocatório.

11.8 Previamente à aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.

11.9 Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.10 O setor responsável pelo objeto desta licitação deverá informar à Coordenadoria de Administração a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item, sob pena de responsabilidade.

11.11 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 11 e nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



12.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões no mesmo prazo concedido para a intenção de interpor recurso, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A falta de manifestação de intenção de recurso, imediata e motivada, da licitante quanto ao resultado do certame importará preclusão do direito recursal. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3 Os recursos serão dirigidos à Secretária Executiva do CNMP por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 5 dias úteis ou, nesse período, encaminha-lós à Secretária Executiva, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

12.4 Declarada a vencedora da licitação, não havendo manifestação das demais licitantes quanto à intenção de interpor recurso, ou julgados os que interpostos forem, será o procedimento submetido à Secretária Executiva para homologação.

12.5 Encerrada a sessão pública, a ata respectiva será disponibilizada imediatamente na internet para acesso livre de todos os licitantes e à sociedade.

12.6 Os recursos relativos à aplicação das penalidades previstas no item 12 e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV da referida Lei, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

12.7 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, no Edifício-Sede II deste Conselho, sito: SAS Quadra 03, Bloco J - Sala 110, Asa Sul, Brasília-DF.

13- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

13.2. O Gerente de Registro de Preços do CNMP, convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

a) o prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Gerente do Registro de Preços.

13.3. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o CNMP registrará o licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

13.4. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento conforme artigo 10º do Decreto 3.931/2001.

14 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



14.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 3.931/01.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

15.1. O Conselho Nacional do Ministério Público, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

15.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preço, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

15.3. A convocação do Proponente pelo CNMP, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.4. O Proponente convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

15.5. Quando comprovada a hipótese acima, o CNMP poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

16 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. As adesões a ata de registro de preços ficam limitadas por ou órgão ou entidade (unidade gestora) em até 100% das quantidades registradas.

16.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

16.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES

17.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei



n. ° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo CNMP para a devida alteração do valor registrado em Ata.

18 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

18.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

18.1.1. A pedido, quando:

18.1.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

18.1.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

18.1.2. Por iniciativa do CNMP, quando:

18.1.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.1.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

18.1.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

18.1.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

18.1.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

18.1.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

18.2. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o CNMP fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

19 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

19.1.1. por decurso de prazo de vigência, 12 meses.

19.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.



20- DO PRAZO DE ENTREGA E RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO.

20.1 Os Materiais, objeto deste Pregão, deverão ser entregues no Almojarifado do CNMP, localizado no SAS Quadra 03, Bloco J - Asa Sul - Brasília/DF, Subsolo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

20.2 O CNMP convocará a adjudicatária, para retirar a Nota de Empenho, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 11 deste Edital e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

20.3 O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Coordenadoria de Administração/CNMP, conforme previsto no Parágrafo 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.

20.4 No fornecimento do objeto deverão ser observadas as especificações e demais orientações descritas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

20.5 Até a efetiva retirada da Nota de Empenho, poderá ser desclassificada a proposta da licitante vencedora, caso o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO venha a ter conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

20.6 A Nota de Empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

21 - DO RECEBIMENTO

21.1 - 1.0 recebimento e aceitação do objeto deste Pregão será realizado conforme minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V).

22- DO PAGAMENTO

22.1 O pagamento será efetuado a favor do licitante nos termos especificados na Ata de Registro de Preços (Anexo V) do presente Edital.

23 - DAS OBRIGAÇÕES

23.1 Fornecer os itens cotados, em estrita conformidade com as especificações exigidas no edital e seus Anexos;

23.2 Entregar os materiais, objeto desta licitação no CNMP, nos mesmos prazos e preços estipulados;

23.3 Substituir ou recuperar o bem que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 15 dias após a sua efetiva comunicação.



23.4 Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A Autoridade Competente do CNMP, poderá anular ou revogar a presente licitação, bem como não homologar total ou parcialmente o objeto licitado, desde que não atendidas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, ou por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, com as devidas justificativas, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera a obrigação de indenizar, por parte da Administração, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

24.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, durante a realização da sessão pública do pregão, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, sendo possível ao Pregoeiro solicitar pareceres técnicos, pedir esclarecimentos e promover diligências em qualquer fase do presente certame e sempre que julgar necessário.

24.4 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CNMP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Pregoeiro.

24.6 Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no item 11 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos nos dias úteis em que houver expediente no CNMP.

24.8 Este Edital será fornecido a qualquer interessado nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.cnmp.gov.br/licitacoes.

24.9 As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 25.8, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

24.10 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

24.11 O CNMP não é unidade cadastradora do SICAF, apenas realiza consulta junto ao mesmo.

24.12 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro no Conselho Nacional do Ministério Público eletrônico: cpl@cnmp.gov.br.

24.13 O foro da Justiça Federal da cidade de Brasília-DF é o competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, 28 de julho de 2011.

FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE
CPL/CNMP



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2011
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000524/2011-41
UASG - 590001

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 0.00.002.000524/2011-41

Interessado: Divisão de Gestão de Material e Patrimônio - CNMP

I - DO OBJETO

Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente e outros, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conforme as especificações constantes neste termo de referência.

II - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente e outros, indispensáveis para o bom funcionamento do órgão, justifica-se pela necessidade de ressuprimento dos estoques destes materiais no almoxarifado CNMP.

III - DO VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários e anuais estimados para a aquisição pretendida obedecerá à planilha de preços máximos aceitáveis, constante no Anexo II, tendo como base o menor valor obtido em pesquisa de preços de mercado.

IV - DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. Descrição do objeto: Os produtos a serem fornecidos estão especificados na planilha abaixo e a quantidade estimada reflete à média anual podendo variar, para mais ou para menos, conforme a necessidade do CNMP.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA ANUAL
1.	apagador para quadro branco/magnético, base plastica na cor preto com compartimentos para dois pinceis	50
2.	apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável	300



3.	bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	100
4.	bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	100
5.	bibliocanto em metal cor bege, medindo 10cm (l) x 11cm(base) x 17cm(apoio vertical), furos para eventual fixação	100
6.	bibliocanto em metal cor cinza, medindo 10cm (l) x 11cm(base) x 17cm(apoio vertical), furos para eventual fixação	100
7.	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 38mm x 51mm	400
8.	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm	1000
9.	bobina de papel branco, medindo 57mm x 60m, aproximadamente, para uso em calculadora de mesa eletrônica	192
10.	borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita	240
11.	caixa para arquivo, confeccionada em papelão polionda, revestimento na cor branco, modelo HP33-B medindo, aproximadamente, 13cm x 25cm x 35cm	500
12.	caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses	12000
13.	caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta vermelha , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses	2400
14.	caneta marca texto cor amarela , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	500
15.	caneta marca texto cor azul , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	200



16.	caneta marca texto cor laranja , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	200
17.	caneta marca texto cor rosa , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot.	200
18.	caneta marca texto cor verde , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	200
19.	caneta marcadora para CD/DVC, cor azul , ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	200
20.	caneta marcadora para CD/DVD, cor preta , ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	200
21.	caneta marcadora para CD/DVD, cor vermelha , ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	200
22.	cartucho de toner preto para aparelho de fac-símile marca brother modelo tn-350. não remanufaturado e não reciclado . validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante.	100
23.	cilindro para aparelho de fac-símile marca brother modelo tn-350 não remanufaturado e não reciclado . validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante.	50
24.	clips metálico niquelado nº 01. Caixa com 100.	400
25.	clips metálico niquelado nº 02. Caixa com 100.	400
26.	clips metálico niquelado nº 03. Caixa com 100.	300
27.	clips metálico niquelado nº 06. Caixa com 50.	300
28.	clips metálico niquelado nº 1/0. Caixa com 100.	300
29.	clips metálico niquelado nº 2/0. Caixa com 100.	300
30.	clips metálico niquelado nº 3/0. Caixa com 50.	200
31.	clips metálico niquelado nº 6/0. Caixa com 50.	200
32.	cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses	200
33.	cola plástica branca, solúvel em água, frasco vertical de 90g	200



34.	colchete latonado nº 06, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	100
35.	colchete latonado nº 08, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	100
36.	colchete latonado nº 12, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	100
37.	colchete latonado nº 14, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	100
38.	corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 meses	300
39.	corretivo liquido, a base de água, inodoro, atoxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses	200
40.	elástico para processo, na cor branco, costura reforçada, com logo do CNMP na cor preto. cinta medindo 4,0cm de largura 50cm perímetro circular (não tensionada).	3000
41.	estilete com cabo em plastico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. avanço graduável com trava de segurança.	100
42.	estilete com cabo em plastico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. avanço graduável com trava de segurança.	100
43.	etiqueta autoadesiva medindo 143,3mm x 199,9mm. caixa com 100 folhas, tamanho a4, com 2 etiquetas cada. validade mínima de 11 meses.	200
44.	etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm. pacote com 25 folhas tamanho carta, com 30 etiquetas cada, em 3 colunas de 10 unidades. validade mínima de 11 meses.	70
45.	etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. pacote com 25 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. validade mínima de 11 meses.	200
46.	extrator de grampo tipo espatula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência	100
47.	fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	200
48.	fita adesiva magica rolo medindo 25mm x 65m, validade mínima de 11 meses.	200
49.	fita adesiva transparente 12mm x 33m, validade mínima de 11 meses.	200
50.	fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses.	200
51.	fita crepe medindo 25mm x 50m	100
52.	fita crepe medindo 50mm x 50m	100
53.	grafite para lapiseira de 0,5mm, tubos com 12 minas	200
54.	grafite para lapiseira de 0,7mm, tubos com 12 minas	200
55.	grampeador metálico - longo alcance. Base emborrachada. utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga. capacidade de grampeamento de ate 25 folhas	200



56.	grampeador metálico - longo alcance. base emborrachada. utiliza grampos 9/10, 9/14, 23/13. capacidade de grampeamento de ate 100 folhas	100
57.	grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	200
58.	grampo cobreado para grampeador 26/6. caixa com 1000 grampos	1000
59.	grampo cobreado para grampeador 9/10, 9/14, 23/13 caixa com 5000 grampos	200
60.	grampo para grampeador 23/28 a 23/10, capacidade de grampear 200 folhas. caixa com 1000 grampos	100
61.	grampo trilho plastico 80 mm para 250 folhas, pacotes com 50 unidades.	2000
62.	grampo trilho plastico 80 mm para 600 folhas, pacotes com 50 unidades.	2000
63.	jogo de marcadores de pagina auto-adesivos, reposicionáveis, medindo 12mm x 45mm, blocos com 25 bandeirinhas em cada estojo de, no mínimo, 4 cores básicas (amarelo, verde, azul e vermelho)	300
64.	lápiz preto, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado na cor verde	600
65.	lapiseira para grafite 0,5mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar	200
66.	lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar	200
67.	liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.	200
68.	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionável, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor amarelo.	300
69.	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionável, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor verde.	300
70.	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionável, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor vermelho.	300
71.	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionável, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor azul.	300



72.	organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	300
73.	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A3, resma (500 fls)	50
74.	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A4, resma (500 fls)	4000
75.	papel couchê textura (casca de ovo), branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote impermeável com 100 folhas	50
76.	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a3, pacote com 125 folhas	20
77.	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a4, pacote com 125 folhas	50
78.	papel filicoat branco, 160g/m ² , tamanho a3, pacote com 100 folhas	20
79.	papel filicoat branco, 160g/m ² , tamanho a4, pacote com 100 folhas	50
80.	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a3, pacote com 80 folhas	20
81.	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote com 80 folhas	50
82.	papel opaline 180g/m ² , tamanho a4, branco alcalino, pacote impermeável com 100 folhas	20
83.	papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento	10
84.	papel pardo para embrulho, folha medindo 66cm x 96cm	200
85.	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho A3, resma (500 fls)	20
86.	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho A4, resma (500 fls)	1000
87.	papel telado 180g/m ² , branco alcalino, pacote impermeável com 50 folhas	40
88.	pasta "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal	3000
89.	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	100
90.	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	100
91.	pasta catalogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente	100
92.	pasta catalogo 50 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente	200



93.	pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	200
94.	pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	100
95.	pasta plastica para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mm x 330mm (tipo telex)	100
96.	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	50
97.	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30/35mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	50
98.	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	50
99.	perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	50
100.	perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	100
101.	perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para, no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	200
102.	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	192
103.	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	192
104.	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	240
105.	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor preta, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	240



106.	pinel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável, na cor verde, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	240
107.	pinel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	240
108.	prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável	100
109.	régua metálica de 30cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas	100
110.	régua metálica de 60cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas	50
111.	régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	200
112.	tesoura grande de “8” em aço inox, medindo 21 cm	100
113.	tesoura média de “6” em aço inox, medindo 18 cm	100
114.	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor preto, tubo plástico de 30ml	60
115.	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor azul, tubo plástico de 30ml	60
116.	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor vermelho, tubo plástico de 30ml	30
117.	tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	48
118.	umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g.	100
119.	cabo USB 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.	20
120.	disco rígido (HD) externo de 500 GB	10
121.	pen driver de 32 GB. sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte	100
122.	suporte para mouse (pad mouse - mousepad) com apoio de pulso em gel	200
123.	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede dupla, medindo 280mm x 290mm x 380mm, aproximadamente.	200
124.	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede simples, medindo 280mm x 380mm x 580mm, aproximadamente.	400
125.	caixa coletora de papel para reciclagem, confeccionada em papelão ondulado duplo, com revestimento na cor branco, com impressão monocromática da logo da campanha cnmp, medindo 350mm x 290mm x 750mm	200



126.	estojo plástico para dvd, medindo 130mm x 190mm (fechado). com trava, bolso integral para inserção de impressões identificadoras.	200
127.	fita adesiva em PVC marrom, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	200
128.	fita adesiva em PVC transparente, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	200
129.	colher em aço inox para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Cotar valor de uma unidade.	480
130.	colher em aço inox para chá, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Cotar valor de 1 (uma) dúzia.	40 DÚZIAS
131.	copo descartável para café, capacidade mínima de 50ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (nbr14865), acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	2000
132.	copo descartável para água, 200ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	500
133.	copo de vidro liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, borda arredondadas com polimento anticortante, capacidade mínima de 300ml.	600
134.	dispenser redondo para copos descartáveis de 50 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes.	30
135.	dispenser redondo para copos descartáveis de 200 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes.	20
136.	descanso para copos, confeccionado em aço inoxidável, base redonda de, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antissucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de, no mínimo, 4mm. embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixas de pequeno tamanho.	400
137.	forro para bandeja redonda, confeccionado de material emborrachado branco, imitando crochê, medindo 35cm de diâmetro.	30
138.	forro para bandeja redonda, confeccionado de material emborrachado branco, imitando crochê, medindo 40cm de diâmetro.	30



139.	garrafa térmica de mesa, tampa rosqueável com sistema serve-jato dotado de trava, com alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1,8 litros. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor preto.	20
140.	garrafa térmica de mesa (NBR-13282), tampa rosqueável com sistema serve-jato, dotada de alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1 litro. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor branco.	40
141.	garrafa térmica de mesa (NBR-13282), tampa rosqueável com sistema serve-jato, dotada de alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1 litro. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor preto.	40
142.	jarra para água/sucos, confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros.	100
143.	xícara para café, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de, aproximadamente, 60ml.	200
144.	xícara para chá, com pires, em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de, aproximadamente, 100ml.	200
145.	cola adesiva de contato, secagem rápida, tubo com base para acondicionamento vertical com 5 gramas, validade mínima de 11 meses	20
146.	fita isolante, confeccionado em material plástico de alta resistência, na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	120
147.	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	60 embalagens com 2.
148.	pilha alcalina 1,5V tipo aaa, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	100 embalagens com 2.
149.	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	20 embalagens com 4.
150.	pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	50 embalagens com 4.

4.2 Local para a entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do CNMP, localizado no SAS Quadra 03, Bloco J - Asa Sul - Brasília/DF, Subsolo, ou outro local que venha a ser indicado pela contratante, no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3 Prazo para a entrega: os produtos solicitados à CONTRATADA deverão ser fornecidos em sua totalidade no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a retirada da Nota de empenho.

V - DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Deverá ser apresentada uma planilha de custos e formação de preços com os preços unitários e o preço total para cada item, conforme o modelo da planilha anexa constante no Anexo III do Edital. Nos preços contratados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas, como impostos, taxas e fretes.



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2011
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000524/2011-41
UASG - 590001

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS

ITEM	QTD.	REF.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1.	50	UN	apagador para quadro branco/magnético, base plastica na cor preto com compartimentos para dois pinceis	R\$ 2,90	R\$ 145,00
2.	300	UN	apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável	R\$ 1,20	R\$ 360,00
3.	100	UN	bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	R\$ 21,54	R\$ 2.154,00
4.	100	UN	bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
5.	100	UN	bibliocanto em metal cor bege, medindo 10cm (l) x 11cm(base) x 17cm(apoio vertical), furos para eventual fixação	R\$ 7,00	R\$ 700,00
6.	100	UN	bibliocanto em metal cor cinza, medindo 10cm (l) x 11cm(base) x 17cm(apoio vertical), furos para eventual fixação	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
7.	400	BL	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 38mm x 51mm	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
8.	1000	BL	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
9.	192	UN	bobina de papel branco, medindo 57mm x 60m, aproximadamente, para uso em calculadora de mesa eletrônica	R\$ 0,87	R\$ 167,04
10.	240	UN	borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita	R\$ 0,90	R\$ 216,00
11.	500	UN	caixa para arquivo, confeccionada em papelão polionda, revestimento na cor branco, modelo hp33-b medindo, aproximadamente, 13cm x 25cm x 35cm	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00



12.	12000	UN	caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
13.	2400	UN	caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta vermelha, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses	R\$ 0,55	R\$ 1.320,00
14.	500	UN	caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	R\$ 1,50	R\$ 750,00
15.	200	UN	caneta marca texto cor azul, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	R\$ 2,20	R\$ 440,00
16.	200	UN	caneta marca texto cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	R\$ 1,19	R\$ 238,00
17.	200	UN	caneta marca texto cor rosa, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 2,35	R\$ 470,00
18.	200	UN	caneta marca texto cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	R\$ 1,19	R\$ 238,00
19.	200	UN	caneta marcadora para cd/dvd, cor azul, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	R\$ 2,29	R\$ 458,00
20.	200	UN	caneta marcadora para cd/dvd, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	R\$ 2,29	R\$ 458,00
21.	200	UN	caneta marcadora para cd/dvd, cor vermelha, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	R\$ 2,29	R\$ 458,00



22.	100	UN	cartucho de toner preto para aparelho de fac-símile marca brother modelo tn-350. não remanufaturado e não reciclado. validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante.	R\$ 115,90	R\$ 11.590,00
23.	50	UN	cilindro para aparelho de fac-símile marca brother modelo tn-350 não remanufaturado e não reciclado. validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante.	R\$ 63,20	R\$ 3.160,00
24.	400	CX	clips metálico niquelado nº 01. Caixa com 100.	R\$ 1,54	R\$ 616,00
25.	400	CX	clips metálico niquelado nº 02. Caixa com 100.	R\$ 1,73	R\$ 692,00
26.	300	CX	clips metálico niquelado nº 03. Caixa com 100.	R\$ 1,35	R\$ 405,00
27.	300	CX	clips metálico niquelado nº 06. Caixa com 50.	R\$ 1,90	R\$ 570,00
28.	300	CX	clips metálico niquelado nº 1/0. Caixa com 100.	R\$ 2,00	R\$ 600,00
29.	300	CX	clips metálico niquelado nº 2/0. Caixa com 100.	R\$ 2,20	R\$ 660,00
30.	200	CX	clips metálico niquelado nº 3/0. Caixa com 50.	R\$ 2,05	R\$ 410,00
31.	200	CX	clips metálico niquelado nº 6/0. Caixa com 50.	R\$ 2,30	R\$ 460,00
32.	200	UN	cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses	R\$ 1,99	R\$ 398,00
33.	200	UN	cola plastica branca, solúvel em água, frasco vertical de 90g	R\$ 2,15	R\$ 430,00
34.	100	CX	colchete latonado nº 06, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	R\$ 1,90	R\$ 190,00
35.	100	CX	colchete latonado nº 08, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
36.	100	CX	colchete latonado nº 12, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	R\$ 4,64	R\$ 464,00
37.	100	CX	colchete latonado nº 14, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.	R\$ 5,60	R\$ 560,00
38.	300	UN	corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 meses	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
39.	200	UN	corretivo liquido, a base de água, inodoro, atoxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses	R\$ 2,25	R\$ 450,00
40.	3000	UN	elástico para processo, na cor branco, costura reforçada, com logo do cnmp na cor preto. cinta medindo 4,0cm de largura 50cm perímetro circular (não tensionada).	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
41.	100	UN	estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. avanço graduável com trava de segurança.	R\$ 0,79	R\$ 79,00



42.	100	UN	estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. avanço graduável com trava de segurança.	R\$ 0,55	R\$ 55,00
43.	200	CX	etiqueta autoadesiva medindo 143,3mm x 199,9mm. caixa com 100 folhas, tamanho a4, com 2 etiquetas cada. validade mínima de 11 meses.	R\$ 30,08	R\$ 6.016,00
44.	70	PC	etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm. pacote com 25 folhas tamanho carta, com 30 etiquetas cada, em 3 colunas de 10 unidades. validade mínima de 11 meses.	R\$ 14,00	R\$ 980,00
45.	200	PC	etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. pacote com 25 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. validade mínima de 11 meses.	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
46.	100	UN	extrator de grampo tipo espatula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência	R\$ 2,03	R\$ 203,00
47.	200	UN	fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
48.	200	UN	fita adesiva magica rolo medindo 25mm x 65m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
49.	200	RL	fita adesiva transparente 12mm x 33m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 0,50	R\$ 100,00
50.	200	RL	fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 0,91	R\$ 182,00
51.	100	RL	fita crepe medindo 25mm x 50m	R\$ 3,00	R\$ 300,00
52.	100	RL	fita crepe medindo 50mm x 50m	R\$ 4,80	R\$ 480,00
53.	200	TB	grafite para lapiseira de 0,5mm, tubos com 12 minas	R\$ 2,65	R\$ 530,00
54.	200	TB	grafite para lapiseira de 0,7mm, tubos com 12 minas	R\$ 2,10	R\$ 420,00
55.	200	UN	grampeador metálico - longo alcance. Base emborrachada. utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga. capacidade de grampeamento de ate 25 folhas	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
56.	100	UN	grampeador metálico - longo alcance. base emborrachada. utiliza grampos 9/10, 9/14, 23/13. capacidade de grampeamento de ate 100 folhas	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
57.	200	UN	grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
58.	1000	CX	grampo cobreado para grampeador 26/6. caixa com 1000 grampos	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
59.	200	CX	grampo cobreado para grampeador 9/10, 9/14, 23/13 caixa com 5000 grampos	R\$ 12,93	R\$ 2.586,00
60.	100	CX	grampo para grampeador 23/28 a 23/10, capacidade de grampear 200 folhas. caixa com 1000 grampos	R\$ 5,40	R\$ 540,00



61.	2000	PC	grampo trilho plastico 80 mm para 250 folhas, pacotes com 50 unidades.	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
62.	2000	PC	grampo trilho plastico 80 mm para 600 folhas, pacotes com 50 unidades.	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
63.	300	JG	jogo de marcadores de pagina auto-adesivos, reposicionáveis, medindo 12mm x 45mm, blocos com 25 bandeirinhas em cada estojo de, no mínimo, 4 cores básicas (amarelo, verde, azul e vermelho)	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
64.	600	UN	lápiz preto, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado na cor verde	R\$ 0,50	R\$ 300,00
65.	200	UN	lapiseira para grafite 0,5mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar	R\$ 4,20	R\$ 840,00
66.	200	UN	lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar	R\$ 20,05	R\$ 4.010,00
67.	200	UN	liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.	R\$ 3,10	R\$ 620,00
68.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor amarelo.	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
69.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor verde.	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
70.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor vermelho.	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
71.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor azul.	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
72.	300	UN	organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	R\$ 8,06	R\$ 2.418,00
73.	50	RS	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A3, resma (500 fls)	R\$ 19,00	R\$ 950,00
74.	4000	RS	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A4, resma (500 fls)	R\$ 10,80	R\$ 43.200,00
75.	50	PC	papel couchê textura (casca de ovo), branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote impermeável com 100 folhas	R\$ 10,90	R\$ 545,00
76.	20	PC	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a3, pacote com 125 folhas	R\$ 60,72	R\$ 1.214,40
77.	50	PC	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a4, pacote com 125 folhas	R\$ 30,36	R\$ 1.518,00



78.	20	PC	papel filicoat branco, 160g/m ² , tamanho a3, pacote com 100 folhas	R\$ 64,68	R\$ 1.293,60
79.	50	PC	papel filicoat branco, 160g/m ² , tamanho a4, pacote com 100 folhas	R\$ 17,90	R\$ 895,00
80.	20	PC	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a3, pacote com 80 folhas	R\$ 42,60	R\$ 852,00
81.	50	PC	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote com 80 folhas	R\$ 18,90	R\$ 945,00
82.	20	PC	papel opaline 180g/m ² , tamanho a4, branco alcalino, pacote impermeável com 100 folhas	R\$ 11,50	R\$ 230,00
83.	10	RL	papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento	R\$ 33,00	R\$ 330,00
84.	200	FL	papel pardo para embrulho, folha medindo 66cm x 96cm	R\$ 0,40	R\$ 80,00
85.	20	RS	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho a3, resma (500fls)	R\$ 29,65	R\$ 593,00
86.	1000	RS	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho a4, resma (500fls)	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
87.	40	PC	papel telado 180g/m ² , branco alcalino, pacote impermeável com 50 folhas	R\$ 9,90	R\$ 396,00
88.	3000	UN	pasta "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
89.	100	UN	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	R\$ 3,73	R\$ 373,00
90.	100	UN	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
91.	100	UN	pasta catalogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
92.	200	UN	pasta catalogo 50 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
93.	200	UN	pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	R\$ 1,25	R\$ 250,00
94.	100	UN	pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	R\$ 1,10	R\$ 110,00
95.	100	UN	pasta plastica para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mm x 330mm (tipo telex)	R\$ 4,10	R\$ 410,00



96.	50	UN	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	R\$ 1,20	R\$ 60,00
97.	50	UN	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30/35mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	R\$ 2,79	R\$ 139,50
98.	50	UN	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho	R\$ 2,41	R\$ 120,50
99.	50	UN	perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	R\$ 99,30	R\$ 4.965,00
100.	100	UN	perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
101.	200	UN	perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para, no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
102.	192	UN	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 1,60	R\$ 307,20
103.	192	UN	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 2,11	R\$ 405,12
104.	240	UN	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 2,18	R\$ 523,20
105.	240	UN	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor preta, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 2,18	R\$ 523,20
106.	240	UN	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor verde, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 2,18	R\$ 523,20



107	240	UN	pinel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	R\$ 2,18	R\$ 523,20
108	100	UN	prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável	R\$ 8,61	R\$ 861,00
109	100	UN	régua metálica de 30cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas	R\$ 5,14	R\$ 514,00
110	50	UN	régua metálica de 60cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas	R\$ 11,18	R\$ 559,00
111	200	UN	régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	R\$ 0,99	R\$ 198,00
112	100	UN	tesoura grande de “8” em aço inox, medindo 21 cm	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
113	100	UN	tesoura media de “6” em aço inox, medindo 18 cm	R\$ 7,49	R\$ 749,00
114	60	UN	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor preto, tubo plástico de 30ml	R\$ 6,00	R\$ 360,00
115	60	UN	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor azul, tubo plástico de 30ml	R\$ 6,00	R\$ 360,00
116	30	UN	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor vermelho, tubo plástico de 30ml	R\$ 6,00	R\$ 180,00
117	48	UN	tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	R\$ 2,55	R\$ 122,40
118	100	UN	umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g.	R\$ 2,16	R\$ 216,00
119	20	UN	cabo USB 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.	R\$ 4,90	R\$ 98,00
120	10	UN	disco rígido (hd) externo de 500 gb	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
121	100	UN	pen driver de 32 gb. sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte	R\$ 139,99	R\$ 13.999,00
122	200	UN	suporte para mouse (pad mouse - mousepad) com apoio de pulso em gel	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
123	200	UN	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede dupla, medindo 280mm x 290mm x 380mm, aproximadamente.	R\$ 2,90	R\$ 580,00



124	400	UN	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede simples, medindo 280mm x 380mm x 580mm, aproximadamente.	R\$ 2,00	R\$ 800,00
125	200	UN	caixa coletora de papel para reciclagem, confeccionada em papelão ondulado duplo, com revestimento na cor branco, com impressão monocromática da logo da campanha cnmp, medindo 350mm x 290mm x 750mm	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
126	200	UN	estojo plástico para dvd, medindo 130mm x 190mm (fechado). com trava, bolso integral para inserção de impressões identificadoras.	R\$ 0,50	R\$ 100,00
127	200	UN	fitas adesivas em PVC marrom, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 2,25	R\$ 450,00
128	200	UN	fitas adesivas em PVC transparente, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	R\$ 2,75	R\$ 550,00
129	480	UN	colher em aço inox para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Cotar valor de uma unidade.	R\$ 2,50	R\$ 1.200,00
130	40	DÚZIA	colher em aço inox para chá, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Cotar valor de 1 (uma) dúzia.	R\$ 16,90	R\$ 676,00
131	2000	CT	copo descartável para café, capacidade mínima de 50ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (nbr14865), acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
132	500	CT	copo descartável para água, 200ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
133	600	UN	copo de vidro liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, borda arredondadas com polimento anticortante, capacidade mínima de 300ml.	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
134	30	UN	dispenser redondo para copos descartáveis de 50 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes.	R\$ 16,38	R\$ 491,40
135	20	UN	dispenser redondo para copos descartáveis de 200 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes.	R\$ 29,00	R\$ 580,00



136	400	UN	descanso para copos, confeccionado em aço inoxidável, base redonda de, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antisucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de, no mínimo, 4mm. embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixas de pequeno tamanho.	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
137	30	UN	forro para bandeja redonda, confeccionado de material emborrachado branco, imitando crochê, medindo 35cm de diâmetro.	R\$ 2,70	R\$ 81,00
138	30	UN	forro para bandeja redonda, confeccionado de material emborrachado branco, imitando crochê, medindo 40cm de diâmetro.	R\$ 1,12	R\$ 33,60
139	20	UN	garrafa térmica de mesa, tampa rosqueável com sistema serve-jato dotado de trava, com alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1,8 litros. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor preto.	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
140	40	UN	garrafa térmica de mesa (NBR-13282), tampa rosqueável com sistema serve-jato, dotada de alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1 litro. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor branco.	R\$ 19,72	R\$ 788,80
141	40	UN	garrafa térmica de mesa (NBR-13282), tampa rosqueável com sistema serve-jato, dotada de alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1 litro. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor preto.	R\$ 19,72	R\$ 788,80
142	100	UN	jarra para água/sucos, confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros.	R\$ 53,60	R\$ 5.360,00
143	200	UN	xícara para café, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de, aproximadamente, 60ml.	R\$ 4,92	R\$ 984,00
144	200	UN	xícara para chá, com pires, em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de, aproximadamente, 100ml.	R\$ 4,64	R\$ 928,00
145	20	FR	cola adesiva de contato, secagem rápida, tubo com base para acondicionamento vertical com 5 gramas, validade mínima de 11 meses	R\$ 6,30	R\$ 126,00
146	120	UN	fita isolante, confeccionado em material plástico de alta resistência, na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	R\$ 2,45	R\$ 294,00
147	60	EMBALAGEM COM 2.	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	R\$ 5,02	R\$ 301,20
148	100	EMBALAGEM COM 2.	pilha alcalina 1,5V tipo aaa, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	R\$ 4,52	R\$ 452,00



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

149	20	EMBALAGEM COM 4	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	R\$ 11,89	R\$ 237,80
150	50	EMBALAGEM COM 4	pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	R\$ 10,90	R\$ 545,00



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2011
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000524/2011-41
UASG - 590001

ANEXO III

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD.	REF.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	50	UN	apagador para quadro branco/magnético, base plastica na cor preto com compartimentos para dois pinceis		
2.	300	UN	apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável		
3.	100	UN	bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm		
4.	100	UN	bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm		
5.	100	UN	bibliocanto em metal cor bege, medindo 10cm (l) x 11cm(base) x 17cm(apoio vertical), furos para eventual fixação		
6.	100	UN	bibliocanto em metal cor cinza, medindo 10cm (l) x 11cm(base) x 17cm(apoio vertical), furos para eventual fixação		
7.	400	BL	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 38mm x 51mm		
8.	1000	BL	bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm		
9.	192	UN	bobina de papel branco, medindo 57mm x 60m, aproximadamente, para uso em calculadora de mesa eletrônica		
10.	240	UN	borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita		
11.	500	UN	caixa para arquivo, confeccionada em papelão polionda, revestimento na cor branco, modelo hp33-b medindo, aproximadamente, 13cm x 25cm x 35cm		
12.	12000	UN	caneta esferográfica, corpo de plastico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima		



			de 11 meses		
13.	2400	UN	caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta vermelha, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses		
14.	500	UN	caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.		
15.	200	UN	caneta marca texto cor azul, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses		
16.	200	UN	caneta marca texto cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses		
17.	200	UN	caneta marca texto cor rosa, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot.		
18.	200	UN	caneta marca texto cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses		
19.	200	UN	caneta marcadora para cd/dvd, cor azul, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses		
20.	200	UN	caneta marcadora para cd/dvd, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses		
21.	200	UN	caneta marcadora para cd/dvd, cor vermelha, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses		



22.	100	UN	cartucho de toner preto para aparelho de fac-símile marca brother modelo tn-350. não remanufaturado e não reciclado. validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante.		
23.	50	UN	cilindro para aparelho de fac-símile marca brother modelo tn-350 não remanufaturado e não reciclado. validade mínima de 12 meses impressa na caixa original do produto pelo fabricante.		
24.	400	CX	clips metálico niquelado nº 01. Caixa com 100.		
25.	400	CX	clips metálico niquelado nº 02. Caixa com 100.		
26.	300	CX	clips metálico niquelado nº 03. Caixa com 100.		
27.	300	CX	clips metálico niquelado nº 06. Caixa com 50.		
28.	300	CX	clips metálico niquelado nº 1/0. Caixa com 100.		
29.	300	CX	clips metálico niquelado nº 2/0. Caixa com 100.		
30.	200	CX	clips metálico niquelado nº 3/0. Caixa com 50.		
31.	200	CX	clips metálico niquelado nº 6/0. Caixa com 50.		
32.	200	UN	cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses		
33.	200	UN	cola plástica branca, solúvel em água, frasco vertical de 90g		
34.	100	CX	colchete latonado nº 06, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.		
35.	100	CX	colchete latonado nº 08, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.		
36.	100	CX	colchete latonado nº 12, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.		
37.	100	CX	colchete latonado nº 14, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72.		
38.	300	UN	corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 meses		
39.	200	UN	corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses		
40.	3000	UN	elástico para processo, na cor branco, costura reforçada, com logo do cnmp na cor preto. cinta medindo 4,0cm de largura 50cm perímetro circular (não tensionada).		
41.	100	UN	estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. avanço graduável com trava de segurança.		
42.	100	UN	estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. avanço graduável com trava de segurança.		



43.	200	CX	etiqueta autoadesiva medindo 143,3mm x 199,9mm. caixa com 100 folhas, tamanho a4, com 2 etiquetas cada. validade mínima de 11 meses.		
44.	70	PC	etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm. pacote com 25 folhas tamanho carta, com 30 etiquetas cada, em 3 colunas de 10 unidades. validade mínima de 11 meses.		
45.	200	PC	etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. pacote com 25 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. validade mínima de 11 meses.		
46.	100	UN	extrator de grampo tipo espatula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência		
47.	200	UN	fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.		
48.	200	UN	fita adesiva magica rolo medindo 25mm x 65m, validade mínima de 11 meses.		
49.	200	RL	fita adesiva transparente 12mm x 33m, validade mínima de 11 meses.		
50.	200	RL	fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses.		
51.	100	RL	fita crepe medindo 25mm x 50m		
52.	100	RL	fita crepe medindo 50mm x 50m		
53.	200	TB	grafite para lapiseira de 0,5mm, tubos com 12 minas		
54.	200	TB	grafite para lapiseira de 0,7mm, tubos com 12 minas		
55.	200	UN	grampeador metálico - longo alcance. Base emborrachada. utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga. capacidade de grampeamento de ate 25 folhas		
56.	100	UN	grampeador metálico - longo alcance. base emborrachada. utiliza grampos 9/10, 9/14, 23/13. capacidade de grampeamento de ate 100 folhas		
57.	200	UN	grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.		
58.	1000	CX	grampo cobreado para grampeador 26/6. caixa com 1000 grampos		
59.	200	CX	grampo cobreado para grampeador 9/10, 9/14, 23/13 caixa com 5000 grampos		
60.	100	CX	grampo para grampeador 23/28 a 23/10, capacidade de grampear 200 folhas. caixa com 1000 grampos		
61.	2000	PC	grampo trilho plastico 80 mm para 250 folhas, pacotes com 50 unidades.		
62.	2000	PC	grampo trilho plastico 80 mm para 600 folhas, pacotes com 50 unidades.		



63.	300	JG	jogo de marcadores de pagina auto-adesivos, reposicionáveis, medindo 12mm x 45mm, blocos com 25 bandeirinhas em cada estojo de, no mínimo, 4 cores básicas (amarelo, verde, azul e vermelho)		
64.	600	UN	lápiz preto, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado na cor verde		
65.	200	UN	lapiseira para grafite 0,5mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar		
66.	200	UN	lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar		
67.	200	UN	liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.		
68.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor amarelo.		
69.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor verde.		
70.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor vermelho.		
71.	300	UN	marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cor azul.		
72.	300	UN	organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.		
73.	50	RS	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A3, resma (500 fls)		
74.	4000	RS	papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A4, resma (500 fls)		
75.	50	PC	papel couchê textura (casca de ovo), branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote impermeável com 100 folhas		
76.	20	PC	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a3, pacote com 125 folhas		
77.	50	PC	papel filicoat branco, 120g/m ² , tamanho a4, pacote com 125 folhas		
78.	20	PC	papel filicoat branco, 160g/m ² , tamanho a3, pacote com 100 folhas		
79.	50	PC	papel filicoat branco, 160g/m ² , tamanho a4, pacote com 100 folhas		



80.	20	PC	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a3, pacote com 80 folhas		
81.	50	PC	papel filicoat branco, 180g/m ² , tamanho a4, pacote com 80 folhas		
82.	20	PC	papel opaline 180g/m ² , tamanho a4, branco alcalino, pacote impermeável com 100 folhas		
83.	10	RL	papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento		
84.	200	FL	papel pardo para embrulho, folha medindo 66cm x 96cm		
85.	20	RS	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho a3, resma (500fls)		
86.	1000	RS	papel reciclado, 75g/m ² , tamanho a4, resma (500fls)		
87.	40	PC	papel telado 180g/m ² , branco alcalino, pacote impermeável com 50 folhas		
88.	3000	UN	pasta "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal		
89.	100	UN	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.		
90.	100	UN	pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.		
91.	100	UN	pasta catalogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente		
92.	200	UN	pasta catalogo 50 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente		
93.	200	UN	pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho		
94.	100	UN	pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho		
95.	100	UN	pasta plastica para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mm x 330mm (tipo telex)		
96.	50	UN	pasta plastica poliionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho		



97.	50	UN	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30/35mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho		
98.	50	UN	pasta plastica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cor a definir com o órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho		
99.	50	UN	perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos		
100.	100	UN	perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos		
101.	200	UN	perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para, no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos		
102.	192	UN	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.		
103.	192	UN	pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plastico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.		
104.	240	UN	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.		
105.	240	UN	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor preta, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.		
106.	240	UN	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor verde, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.		
107.	240	UN	pincel para quadro branco magnético, em material plastico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.		
108.	100	UN	prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável		



109.	100	UN	régua metálica de 30cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas		
110.	50	UN	régua metálica de 60cm, confeccionada em aço inoxidável com, no mínimo, 1,5mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros e polegadas		
111.	200	UN	régua plastica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros		
112.	100	UN	tesoura grande de “8” em aço inox, medindo 21 cm		
113.	100	UN	tesoura media de “6” em aço inox, medindo 18 cm		
114.	60	UN	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor preto, tubo plastico de 30ml		
115.	60	UN	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor azul, tubo plastico de 30ml		
116.	30	UN	tinta para carimbo automático, auto-entintado, cor vermelho, tubo plastico de 30ml		
117.	48	UN	tinta para carimbo, cor azul, tubo plastico de 40ml		
118.	100	UN	umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g.		
119.	20	UN	cabo USB 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.		
120.	10	UN	disco rígido (hd) externo de 500 gb		
121.	100	UN	pen driver de 32 gb. sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte		
122.	200	UN	suporte para mouse (pad mouse - mousepad) com apoio de pulso em gel		
123.	200	UN	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede dupla, medindo 280mm x 290mm x 380mm, aproximadamente.		
124.	400	UN	caixa para acondicionamento e embalagem de materiais, confeccionada em papelão ondulado de parede simples, medindo 280mm x 380mm x 580mm, aproximadamente.		
125.	200	UN	caixa coletora de papel para reciclagem, confeccionada em papelão ondulado duplo, com revestimento na cor branco, com impressão monocromática da logo da campanha cnmp, medindo 350mm x 290mm x 750mm		
126.	200	UN	estojo plástico para dvd, medindo 130mm x 190mm (fechado). com trava, bolso integral para inserção de impressões identificadoras.		
127.	200	UN	fita adesiva em PVC marrom, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.		



128.	200	UN	fita adesiva em PVC transparente, rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.		
129.	480	UN	colher em aço inox para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Cotar valor de uma unidade.		
130.	40	DÚZIAS	colher em aço inox para chá, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. Cotar valor de 1 (uma) dúzia.		
131.	2000	CT	copo descartável para café, capacidade mínima de 50ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (nbr14865), acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.		
132.	500	CT	copo descartável para água, 200ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.		
133.	600	UN	copo de vidro liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, borda arredondadas com polimento anticortante, capacidade mínima de 300ml.		
134.	30	UN	dispenser redondo para copos descartáveis de 50 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes.		
135.	20	UN	dispenser redondo para copos descartáveis de 200 ml, com tampa, confeccionado em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral de bebedouros ou em paredes.		
136.	400	UN	descanso para copos, confeccionado em aço inoxidável, base redonda de, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antisucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de, no mínimo, 4mm. embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixas de pequeno tamanho.		
137.	30	UN	forro para bandeja redonda, confeccionado de material emborrachado branco, imitando crochê, medindo 35cm de diâmetro.		
138.	30	UN	forro para bandeja redonda, confeccionado de material emborrachado branco, imitando crochê, medindo 40cm de diâmetro.		
139.	20	UN	garrafa térmica de mesa, tampa rosqueável com sistema serve-jato dotado de trava, com alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1,8 litros. corpo externo confeccionado de material plástico de alta		



			resistência na cor preto.		
140.	40	UN	garrafa térmica de mesa (NBR-13282), tampa rosqueável com sistema serve-jato, dotada de alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1 litro. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor branco.		
141.	40	UN	garrafa térmica de mesa (NBR-13282), tampa rosqueável com sistema serve-jato, dotada de alça para transporte. ampola com capacidade mínima de 1 litro. corpo externo confeccionado de material plástico de alta resistência na cor preto.		
142.	100	UN	jarra para água/sucos, confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros.		
143.	200	UN	xícara para café, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de, aproximadamente, 60ml.		
144.	200	UN	xícara para chá, com pires, em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de, aproximadamente, 100ml.		
145.	20	FR	cola adesiva de contato, secagem rápida, tubo com base para acondicionamento vertical com 5 gramas, validade mínima de 11 meses		
146.	120	UN	fita isolante, confeccionado em material plástico de alta resistência, na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.		
147.	60	EMBALAGEM COM 2.	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.		
148.	100	EMBALAGEM COM 2.	pilha alcalina 1,5V tipo aaa, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.		
149.	20	EMBALAGEM COM 4	pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.		
150.	50	EMBALAGEM COM 4	pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.		



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2011
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000524/2011-41
UASG - 590001

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)

(Nome/razão social) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____ **DECLARO**, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do membro: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2011.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2011
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000524/2011-41
UASG - 590001

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº __/2011

Aos, no CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP, localizado no Edifício-sede administrativa, SAS (Setor de Autarquias Sul) quadra 3, bloco J - Brasília/DF, o Gerente do Registro de Preços, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/ 2000, 3.784/2001, 3.931/2001, e 4.342/2002, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 29/2011, Ata de Julgamento de Preços, publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Sra. Secretária Executiva, às fls. do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de materiais de expediente e outros, na modalidade de pregão com sistema de registro de preços, para atender ao CNMP, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

Item nº ..

Fornecedor Registrado:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e outros.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo CNMP para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CNMP não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



CLÁUSULA III - DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da nota de empenho ou contrato, por dia de atraso injustificado, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3.2 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, e “e” do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “d” e “e”, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pelo CNMP.

4.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 29/2011.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 29/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 29/2011, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Entregar o objeto desta licitação no CNMP, nos mesmos prazos estipulados no Edital e no Termo de Referência e preços registrados na Divisão de Gestão de Material e Patrimônio - CNMP, localizado no endereço: **SAS (Setor de**



Autarquias Sul) quadra 3, bloco J - Brasília/DF - CEP: 70070-030, ou outro local que venha a ser indicado pela contratante, no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

VI - DO RECEBIMENTO

- 6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos material com as especificações;
- 6.2. Definitivamente, no prazo máximo de 03 dias corridos, a contar do recebimento provisório para verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito até o 10º (décimo) dia útil, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

- 8.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Secretária Executiva do CNMP.
- 8.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Secretária Executiva do CNMP.
- 8.3. As autorizações para adesão a Ata de Registro de Preços, serão autorizadas pela Secretária Executiva do CNMP.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os itens cotados, em estrita conformidade com as especificações exigidas no edital e seus Anexos;
- 9.2. Entregar os materiais, objeto desta licitação no CNMP, nos mesmos prazos e preço estipulados, na Divisão de Gestão de Material e Patrimônio - CNMP, endereço: **SAS (Setor de Autarquias Sul) quadra 3, bloco J - Brasília/DF - CEP: 70070-030**, ou outro local que venha a ser indicado (pela contratante, no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.
- 9.3. Substituir ou recuperar o bem que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 15 dias após a sua efetiva comunicação.
- 9.4. Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 29/2011 e seus anexos, as propostas das empresas:....., classificadas no certame supra numerado.
- 10.2. Fica eleito o foro de Brasília - DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decretos 3.555/200 e 3.931/2001, alterado pelo Decreto 4.342/2002, e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, __ de _____ 2011

Gerente do SRP/CNMP

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

RG / CPF